

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura de Oeiras do Pará, onde se pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata realizar a contratação do objeto deste termo de referência, para tanto, solicitamos que a contratação do referido objeto, seja realizada através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250/2014, na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, conforme Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes da licitação.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Oeiras do Pará, através das Secretarias e Fundos Municipais vinculados, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de abastecimento e manutenção dos setores e departamentos administrativos vinculados às Secretarias Municipais requisitantes, bem como os serviços públicos essenciais oferecidos através dos serviços de Saúde e Assistência Social ao Município de Oeiras do Pará.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2. A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.3. O prazo de fornecimento dos produtos deverá ser imediata, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento pela empresa vencedora do certame nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

4.4. Os produtos fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.

5.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal;

8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Municipal, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7. Comunicar ao Setor competente da Prefeitura de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8. Manter-se, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G Especificação: PACOTE: 500G Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e malto dextrina Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	4.100			
02	AÇUCAR CRISTAL Especificação: Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	15.550			
03	ALHO TRITURADO Especificação: embalagem plástica de 100g. Acondicionada em caixas de papelão.	KG	1.950			
04	ARROZ AGULHINHA Especificação: ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01 kg.	KG	3.002			
05	ARROZ PARBOLIZADO Especificação: ARROZ PARBOILIZADO _ Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 01 kg.	KG	3.602			
06	AZEITE DE OLIVA 500ML Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM _ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.	MÇ	500			
07	BANANA Especificação: BANANA PRATA _ frutas firmes, sem machucados, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	3.700			
08	BATATA Especificação: BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	KG	3.700			
09	BISCOITO DE ÁGUA E SAL Especificação: BISCOITO água e sal _ contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto, crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem de 400gramas	PC	5.500			
10	BISCOITO DO TIPO MARIA PCT 400G Especificação : Biscoitos Maria pct 400g: informações nutricionais: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancia pertinentes, deve conter cálcio, ferro e potássio, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e qualidade e quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PC	7.500			
11	BISCOITO MAISENA Especificação: BISCOITO, tipo MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.	UNID	3.600			
12	CAFE EM PO 500G	UNID	9.500			

	<p>Especificação: Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g. com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega</p>				
13	<p>CALDO DE CARNE EM TABLET. Especificação: CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Caixinha de papelão c/ 06 unidades de 114 gramas.</p>	CX	2.950		
14	<p>CALDO DE GALINHA Especificação : CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 114g.</p>	UNID	2.950		
15	<p>CANELA EM PÓ Especificação: CANELA EM PÓ TUBO C/ 30 GRAMAS_ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n>276/2005. Tubo com 30g.</p>	TB	1.850		
16	<p>CARNE BOVINA DE 1ª Especificação: CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n> 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U.de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n>.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	13.300		
17	<p>CARNE BOVINA ENLATADA Especificação: FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e número do lote.</p>	LT	4.800		
18	<p>CARNE BOVINA SEM OSSO Especificação: Carne bovina de 2ª (do Tipo agulha ou Pá), isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.</p>	KG	9.500		
19	<p>CARNE DE 2º COM OSSO Especificação: CARNE BOVINA TIPO AGULHA OU PÁ, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, isenta de cartilagens, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente de 1kg, contendo identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,</p>	KG	9.500		
20	<p>CARNE MOIDA Especificação: CARNE MOIDA DE 1ª, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica flexível e atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rotulo conteúdo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.</p>	KG	11.500		
21	<p>CEBOLA Especificação: CEBOLA _ Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE</p>	KG	4.500		
22	<p>CENOURA</p>	KG	4.500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

	<p>Especificação: CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, temas, sem corpos estranhos ou temas aderida à superfície externa, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.</p>				
23	<p>CHARQUE 1KG Especificação: Apresentação: Pacote de 01 kg. Embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	18.000		
24	<p>CHEIRO VERDE Especificação: IN NATURA, Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescetes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g.</p>	MÇ	5.200		
25	<p>CHOCOLATE EM PÓ 500G Especificação: pacote de 500 gramas. CHOCOLATE EMPÓ _ Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	KG	4.700		
26	<p>COLORAU 100G Especificação: O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n>276/2005. Apresentação: pacote com 100g.</p>	PC	2.200		
27	<p>COMINHO Especificação: Pacote de 100 gr</p>	UNID	2.050		
28	<p>CRÈME DE LEITE Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	CX	4.200		
29	<p>ERVILHAS Especificação: ERVILHA EM CONSERVA _ Reidratada, em conserva, não amassadas. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermêticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	CX	2.830		
30	<p>EXTRATO DE TOMATE-320GR</p>	UNID	2.600		
31	<p>FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/ lisa. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene. Granulação fina, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante</p>	KG	5.550		
32	<p>FARINHA DE TAPIOCA Especificação: FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1: Torrada/Crocante. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene, de Granulação, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardo plástico contendo 13kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, deverá conter na parte externa da embalagem os dados do fornecedor.</p>	KG	4.200		
33	<p>FARINHA DE TRIGO Especificação: FARINHA DE TRIGO _ Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem plástica de 01 kg</p>	KG	6.600		
34	<p>FELJÃO CARIOQUINHA</p>	KG	5.480		

	<p>Especificação: Feijão: Carioca tipo 1, Informações Nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. Deverá estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>				
35	<p>FEIJAO CAVALO Especificação: Feijão Cavalão tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	6.200		
36	<p>FOSFORO. Especificação : Fósforo maço c/ 10 caixinhas</p>	PC	2.050		
37	<p>FRANGO CONGELADO Especificação: FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.</p>	KG	8.500		
38	<p>FUBA DE MILHO 500G Especificação: Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante</p>	PC	3.400		
39	<p>LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	KG	6.500		
40	<p>LEITE CONDENSADO CX.395G Especificação: LEITE CONDENSADO _ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	CX	5.800		
41	<p>LEITE EM PO 200G Especificação: Leite em pó integral instantâneo vitamina A e D 200 gr, deve conter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24% de cálcio e 4% de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima</p>	PC	24.000		
42	<p>LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA</p>	UNID	6.700		
43	<p>MACARRAO ESPAGUETE 500G Especificação: Macarrão espaguete de trigo e soja. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.</p>	KG	7.000		
44	<p>MACARRÃO PARAFUSO Especificação: Embalagem de 500gr. Massa tipo parafuso com ovos. Embalagem com dizeres de rotulagem, boa selagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa</p>	PC	4.800		
45	<p>MARGARINA 250G Especificação: MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações</p>	UND	7.600		

	nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.				
46	<p>MASSA PARA SOPA</p> <p>Especificação: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Apresentação: Pacote de 400g</p>	PC	8.300		
47	<p>MILHO BRANCO</p> <p>Especificação: tipo 1, empelculada, grãos sem mofo, embalagem plástica resistente de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PC	3.600		
48	<p>MILHO ENLATADO 200G</p> <p>Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no Ministério da Saúde de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78) Com peso líquido drenado de 200g.</p>	LT	3.600		
49	<p>MORTADELA DE CARNE BOVINA</p> <p>Especificação: De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas. Consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.</p>	KG	4.800		
50	<p>ÓLEO VEGETAL DE SOJA GARRAFA 900ML</p> <p>Especificação: Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	6.000		
51	<p>OVOS CUBA C/30</p> <p>Especificação: cuba com 30 unidades branco. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.</p>	CB	15.500		
52	<p>POLPA DE FRUTA - ACEROLA</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério da Agricultura</p>	UNID	6.000		
53	<p>POLPA DE FRUTA - GOIABA</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura</p>	UNID	6.000		
54	<p>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura</p>	UNID	6.000		
55	<p>POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJÚ</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura</p>	KG	4.800		
56	<p>POLPA DE MURUCI</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MURUCI _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura</p>	KG	4.800		
57	<p>REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ</p> <p>Especificação: Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas contendo 02 litros cada. REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ _ Composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas. acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.</p>	PC	4.800		
58	<p>REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA</p> <p>Especificação: Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada. REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.</p>	PC	4.800		

59	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA Especificação: Apresentação: Pacote / 06 garrafas de 02 litros cada uma. Composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.	PC	4.800			
60	SAL Especificação: SAL REFINADO. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.	KG	2.400			
61	SALSICHA DE CARNE Especificação: Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg	KG	4.800			
62	SALSICHA DE FRANGO Especificação: Salsicha de frango - Mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.	KG	4.800			
63	SARDINHA EM LATA- CX Especificação: Sardinha, ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em embalagem primaria lata de 125g (peso líquido) Caixa C/ 50 Unidades, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F, embalagem secundaria caixa de papelão resistente.	CX	4.800			
64	SHOYO 900ML	UNID	2.400			
65	SOJA TEXTURARIZADA 500G Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA _ Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 500g.	UNID	4.800			
66	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU Especificação: Garrafas plásticas de 500 ML	GF	3.600			
67	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Especificação: Embalagem plástica (copo) de 300G, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC n>276/2005.	PT	4.800			
68	TOMATE Especificação: TOMATE _ Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, natural, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	KG	7.700			
69	VINAGRE DE ÁLCOOL Especificação: Apresentação: Garrafa plástica de 500ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rde n>276/2005.	UNID	4.800			
VALOR GLOBAL						

9.1. DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS ENTRE UNIDADES REQUISITANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ADM	FIN	SAÚ	EDU	M. A.	INFRA	AGR	ASS	CUL	QTD
01	ACHOCOLADO EM PÓ 500G Especificação: PACOTE: 500G Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	500	100	1.000	500	250	250	250	1.000	250	4.100
02	AÇUCAR CRISTAL Especificação: Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Devera ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto devera apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	1.000	250	5.000	3.000	1.000	1.150	1.150	2.000	1.000	15.550
03	ALHO TRITURADO Especificação: embalagem plástica de 100g. Acondicionada em caixas de papelão.	KG	200	150	400	300	150	150	100	400	100	1.950
04	ARROZ AGULHINHA Especificação: ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01 kg.	KG	500	300	1.000	1.000	300	300	300	800	500	3.002
05	ARROZ PARBOLIZADO Especificação: ARROZ PARBOILIZADO _ Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 01 kg.	KG	1.000	200	1.500	500	300	300	300	1.000	500	3.602
	AZEITE DE OLIVA 500ML Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM _ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 ml.	unid.	50	50	100	50	50	50	50	50	50	500
07	BANANA Especificação: BANANA PRATA _ frutas firmes, sem machucados, em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra.	KG	500	200	1.000	500	200	200	200	500	200	3.700
08	BATATA Especificação: BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	KG	500	200	1.000	500	200	200	200	500	200	3.700
09	BISCOITO DE ÁGUA E SAL Especificação: BISCOITO água e sal _ contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto, crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O	PC	500	200	2.000	1.000	200	200	200	1.000	200	5.500

	produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem de 400gramas											
10	BISCOITO DO TIPO MARIA PCT 400G Especificação : Biscoitos Maria pct 400g: informações nutricionais: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancia pertinentes, deve conter cálcio, ferro e potássio, acondicionado em pacotes de polipropileno. atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e qualidade e quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PC	500	200	3.000	2.000	200	200	200	1.000	200	7.500
11	BISCOITO MAISENA Especificação. BISCOITO, tipo MAISENA, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.	UNID	400	200	800	400	350	350	350	350	400	3.600
12	CAFE EM PO 500G Especificação: Café torrado e moido, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g. com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	UNID	1.000	500	3.000	2.000	500	500	500	1.000	500	9.500
13	CALDO DE CARNE EM TABLET. Especificação. CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Caixinha de papelão c/ 06 unidades de 114 gramas.	CX	200	50	1.000	500	50	50	50	1.000	50	2.950
14	CALDO DE GALINHA Especificação: CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 114g.	UNID	200	50	1.000	500	50	50	50	1.000	50	2.950
15	CANELA EM PO Especificação: CANELA EM PÓ TUBO C/ 30 GRAMAS _ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n>276/2005. Tubo com 30g.	TB	100	50	500	500	50	50	50	500	50	1.850
16	CARNE BOVINA DE 1ª Especificação: CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não	KG	2.000	200	5.000	3.000	300	300	300	2.000	200	13.300

	amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U.de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n°.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo5. Item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.												
17	CARNE BOVINA ENLATADA Especificação: FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e número do lote.	LT	500	100	2.000	1.000	200	200	200	400	200	4.800	
18	CARNE BOVINA SEM OSSO Especificação: Carne bovina de 2ª (do Tipo agulha ou Pá), isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso.	KG	1.000	300	3.000	2.000	300	300	300	2.000	300	9.500	
19	CARNE DE 2º COM OSSO Especificação: CARNE BOVINA TIPO AGULHA OU PÁ, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, isenta de cartilagens, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente de 1kg, contendo identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais,	KG	1.000	300	3.000	2.000	300	300	300	2.000	300	9.500	
20	CARNE MOIDA Especificação: CARNE MOIDA DE 1º, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica flexível e atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	1.000	300	4.000	3.000	300	300	300	2.000	300	11.500	
21	CEBOLA Especificação: CEBOLA _ Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE	KG	500	100	2.000	500	200	200	200	500	300	4.500	
22	CENOURA Especificação: CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	KG	500	100	2.000	500	200	200	200	500	300	4.500	
23	CHIARQUE 1KG Especificação: Apresentação: Pacote de 01 kg. Embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.000	500	4.000	3.000	500	500	500	2.000	500	18.000	
24	CHEIRO VERDE Especificação: IN NATURA, Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos	MÇ	200	200	2.000	1.000	200	200	200	1.000	200	5.200	

	e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g.											
25	CHOCOLATE EM PÓ 500G Especificação: pacote de 500 gramas. CHOCOLATE EM PÓ _ Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	300	100	2.000	1.000	200	200	200	500	200	4.700
26	COLORAU 100G Especificação: O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n>276/2005. Apresentação: pacote com 100g.	PC	200	100	600	500	100	100	100	400	100	2.200
27	COMINHO Especificação: Pacote de 100 gr	UNID	100	50	800	500	100	100	100	200	100	2.050
28	CREME DE LEITE Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	400	100	1.300	1.000	100	100	100	1.000	100	4.200
29	ERVILHAS Especificação: ERVILHA EM CONSERVA _ Reidratada, em conserva, não amassadas. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	80	50	1.000	1.000	50	50	50	500	50	2.830
30	EXTRATO DE TOMATE-320GR	UNID	50	50	1.000	1.000	50	50	50	300	50	2.600
31	FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/lisa. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene. Granulação fina, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	100	50	2.000	2.000	100	100	100	1.000	100	5.550
32	FARINHA DE TAPIOCA Especificação: FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1: Torrada/Crocante, Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene, de Granulação, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardo plástico contendo 13kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, deverá conter na parte externa da embalagem os dados do fornecedor.	KG	200	100	1.500	1.500	100	100	100	500	100	4.200
33	FARINHA DE TRIGO Especificação: FARINHA DE TRIGO _ Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade	KG	300	100	2.000	2.000	300	300	300	1.000	300	6.600

	do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem plástica de 01 kg											
34	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão: Carioca tipo 1, Informações Nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	100	80	2.000	2.000	200	100	100	800	100	5.480
35	FEIJAO CAVALO Especificação: Feijão Cavalo tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	100	100	2.000	2.000	100	100	100	1.600	100	6.200
36	FOSFORO. Especificação : Fósforo maço c/ 10 caixinhas	PC	100	50	500	500	100	100	100	500	100	2.050
37	FRANGO CONGELADO Especificação: FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	500	400	2.000	2.000	400	400	400	2.000	400	8.500
38	FUBA DE MILHO 500G Especificação: Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	PC	300	200	1.000	1.000	100	100	100	500	100	3.400
39	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500	200	2.000	2.000	200	200	200	1.000	200	6.500
40	LEITE CONDENSADO CX.395G Especificação: LEITE CONDENSADO _ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CX	300	100	2.000	2.000	150	150	150	800	150	5.800
41	LEITE EM PO 200G Especificação: Leite em pó integral instantâneo vitamina A e D 200 gr, deve conter boa solubilidade e	PC	2.000	1.000	5.000	5.000	2.000	2.000	2.000	3.000	2.000	24.000

	em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24% de cálcio e 4% de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima											
42	LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UNID	300	200	2.000	2.000	300	300	300	1.000	300	6.700
	MACARRAO ESPAGUETE 500G Especificação: Macarrão espaguete de trigo e soja. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	400	100	2.200	2.100	300	300	300	1.000	300	7.000
44	MACARRÃO PARAFUSO Especificação: Embalagem de 500gr. Massa tipo parafuso com ovos. Embalagem com dizeres de rotulagem, boa selagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa	PC	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800
45	MARGARINA 250G Especificação: MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	UND	800	300	2.200	2.100	300	300	300	1.000	300	7.600
46	MASSA PARA SOPA Especificação: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Apresentação: Pacote de 400g	PC	800	300	3.000	3.000	300	300	300	1.000	300	8.300
47	MILHO BRANCO Especificação: tipo 1, empelculada, grãos sem mofo, embalagem plástica resistente de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PC	300	100	1.000	1.000	200	200	200	400	200	3.600
48	MILHO ENLATADO 200G Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no Ministério da Saúde de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78) Com peso líquido drenado de 200g.	LT	300	100	1.000	1.000	200	200	200	400	200	3.600
49	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800

	Especificação: De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, Consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.											
50	OLEO VEGETAL DE SOJA GARRAFA 900ML Especificação: Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	200	200	2.000	2.000	200	200	200	800	200	6.000
51	OVOS CUBA C/30 Especificação: cuba com 30 unidades branco. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	CB	2.000	500	5.000	4.000	500	500	500	2.000	500	15.500
52	POLPA DE FRUTA - ACEROLA Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério da Agricultura	UNID	600	400	1.200	1.200	400	400	400	1.000	400	6.000
53	POLPA DE FRUTA - GOIABA Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura	UNID	600	400	1.200	1.200	400	400	400	1.000	400	6.000
54	POLPA DE FRUTA - MARACUJA Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura	UNID	600	400	1.200	1.200	400	400	400	1.000	400	6.000
55	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura	KG	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800
56	POLPA DE MURUCI Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MURUCI _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura	KG	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800
57	REFRIGERANTE À BASE DE GUARANÁ Especificação: Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas contendo 02 litros cada. REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ _ Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.	PC	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800
58	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA Especificação: Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada. REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA _ Composto água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre	PC	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800

	de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.												
59	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA Especificação: Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada uma. Composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.	PC	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800	
60	SAL Especificação: SAL REFINADO _ Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.	KG	100	100	600	600	100	100	100	600	100	2.400	
61	SALSICHA DE CARNE Especificação: Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12º C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg	KG	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800	
62	SALSICHA DE FRANGO Especificação: Salsicha de frango - Mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12º C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.	KG	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800	
63	SARDINHA EM LATA - CX Especificação: Sardinha, ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em embalagem primária lata de 125g (peso líquido) Caixa C/ 50 Unidades, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F, embalagem secundária caixa de papelão resistente.	CX	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800	
64	SHOYO 900ML	UNID	200	100	500	500	200	200	200	400	200	2.500	
65	SOJA TEXTURARIZADA 500G Especificação: PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA _ Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote de 500g.	UNID	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800	
66	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU Especificação: Garrafas plásticas de 500 ML	GF	600	200	700	600	250	250	250	500	250	3.600	

67	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Especificação: Embalagem plástica (copo) de 300G, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC n°276/2005.	PT	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800
68	TOMATE Especificação: TOMATE _ Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, natural, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	KG	500	200	2.000	2.000	500	500	500	1.000	500	7.700
69	VINAGRE DE ALCÓOL Especificação: Apresentação: Garrafa plástica de 500ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005.	UNID	300	100	1.100	1.100	300	300	300	1.000	300	4.800

10. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Em razão do objeto se tratar do consumo de gêneros alimentícios, os quais serão servidos no Hospital Municipal e também à Crianças e Idosos, por meio dos Programas Assistenciais PETI, CRAS e CREAS, solicitamos que, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e de Qualificação Econômica e Financeira, de que trata a Lei de Licitações, sejam previstos os seguintes requisitos de Qualificação Técnica:
- 10.2. Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos fornecidos;
- 10.3. Certificado de Inspeção Sanitária (Decreto Federal nº 15.839/92) expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante;
- 10.4. Alvará de Funcionamento da Empresa;
- 10.5. Para comercialização, armazenagem e distribuição dos produtos de origem animal, em especial Carnes Bovina, Suína, Frango e Peixes (itens: 2, 8, 31, 43, 44, 45, 50, 75, 79, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 96, 97 e 98), obrigatoriamente a proponente deverá apresentar Comprovante do Registro perante o Departamento de Inspeção de Origem Animal – DIPOA (art. 53, Decreto Federal nº 30.691/52); No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelionato de notas;
- 10.6. Realização de Vistoria Técnica de Inspeção dos estabelecimentos comerciais das proponentes credenciadas, para averiguar as condições do espaço físico destinado ao armazenamento e acondicionamento dos gêneros.
- 10.7. A Vistoria de Inspeção será realizada através de visita in loco aos estabelecimentos indicados na documentação de credenciamento das proponentes, através de equipe composta de membro da Vigilância Sanitária de Oeiras do Pará, Conselhos Municipais das Secretarias Atendidas, e Setor de Licitações da Prefeitura de Oeiras do Pará (Pregoeira).
- 10.8. A vistoria será realizada após o credenciamento das proponentes, com cronograma de datas e horários a ser divulgado na Sessão de Credenciamento.
- 10.9. Realizadas as vistorias, a Equipe de Vistoria terá 01 dia útil para divulgar o resultado de classificação das proponentes, que estarão aptas a participar das demais fases do Pregão.
- 10.10 Alvará de Funcionamento da Empresa;

11. UNIDADES REQUISITANTES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

- 11.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 11.2. Secretaria Municipal de Finanças;
- 11.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 11.4. Secretaria Municipal de Agricultura;
- 11.5. Secretaria Municipal de Cultura;
- 11.6. Secretaria Municipal de Saúde;
- 11.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 11.8. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 11.9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Oeiras do Pará/(PA), 18 de janeiro de 2021.

Thábita M. Farias

Thábita Miranda Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021 – GP/ PMOP

Adailson V. Barbosa Júnior

Adailson Veiga Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 008/2021 – GP/ PMOP

Neilson José Nogueira Machado

Neilson José Nogueira Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 004/2021 – GP/ PMOP

Hamilton de Jesus Miranda

Hamilton de Jesus Miranda
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021 – GP/ PMOP

Mônica Leal da Costa

Mônica Leal da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021 – GP/ PMOP

Renato dos Prazeres Lacerda

Renato dos Prazeres Lacerda
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2021 – GP/ PMOP

Edson Pereira de Sousa

Edson Pereira de Sousa
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 007/2021 – GP/ PMOP

Benedito P. Coelho

Benedito Pereira Coelho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 005/2021 – GP/ PMOP

Jairisson Drago Ribeiro

Jairisson Drago Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 010/2021 – GP/ PMOP